



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 11 DE OUTUBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1544

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Avança obra do Piscinão que diminuirá enchentes na região da Rodoviária

Uma das maiores obras de infraestrutura em andamento é a construção do Reservatório de Contenção de Cheias do Córrego Cascata, popularmente conhecido como “Piscinão”.

Sendo construído as margens da Rodovia Marechal Rondon, nas proximidades da empresa Caio Induscar, 80% da obra já foi concluída, restando agora poucas etapas para a sua finalização.

O objetivo do Piscinão é armazenar água da chuva e regular o fluxo do Córrego da Cascata em períodos muito chuvosos.

O Reservatório de Contenção de Cheias do Córrego Cascata terá capacidade para armazenar até 158.226,75 m³ de água (aproximadamente 1,5 milhão de litros). A expectativa do Poder Público Municipal é que até o fim do primeiro semestre de 2020 a obra seja concluída.



Educação e Saúde promovem curso sobre amamentação e alimentação saudável

Na última semana, a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Saúde, promoveu o primeiro encontro da formação aos gestores e coordenadores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino intitulada “A creche como promotora da amamentação e da alimentação adequada e saudável”.

A dinâmica dessa primeira etapa de formação compreendeu aula expositiva dialogada, realizada pela Dra. Saskia Maria Wiegerinck Fekete, médica Pediatra e Coordenadora do Banco de Leite do HCUesp. Na dinâmica foram abordados os temas “Importância do Aleitamento materno” e “Manejo do leite quando a mãe tem que começar a trabalhar”.

Já a Enfª Drª Maria Cristina Heinzle da S. Machado, da Secretaria da Saúde de Botucatu, trabalhou com os temas: “Como desenvolver confiança e dar apoio: ouvir, entender e orientar”; “Recebimento, armazenamento e oferta do leite materno na creche” e “Desmame e alimentação complementar saudável para o bebê”.

Todos os participantes da formação receberam material de apoio que poderá ser utilizado na disseminação da formação junto à comunidade escolar. Na segunda quinzena de outubro acontecerá o segundo encontro formativo, com a temática: Introdução alimentar na creche.

PODER EXECUTIVO

Expediente

LEI Nº 6.102

de 1º de outubro de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Roseli Antunes da Silva Ielo)

“Dispõe sobre medidas de prevenção e combate à violência, assédio moral e abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do Município de Botucatu e dá outras providências”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os serviços de transporte coletivo de passageiros do Município de Botucatu deverão adotar ações afirmativas e educativas voltadas à prevenção e combate à violência, assédio moral e ao abuso sexual de mulheres, sofrido no interior dos veículos.

Parágrafo único - As ações afirmativas e educativas devem ter como diretriz o combate efetivo a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e abuso sexual contra as mulheres, visando construir, conjuntamente com o Poder Executivo e a sociedade, propostas de políticas para o enfrentamento do tema.

Art. 2º - Dentre outras medidas, deverão ser afixados, no interior dos veículos de transporte coletivo, cartazes com a seguinte orientação:

“ABUSO SEXUAL É CRIME!

A mulher que tiver o seu corpo tocado por desconhecidos deve adotar o seguinte procedimento:

Primeiro Passo: gritar, em sinal de advertência, para que o motorista e os demais passageiros percebam o que está acontecendo. Imediatamente o motorista ou o cobrador devem evitar a fuga do suspeito, fechando as portas do ônibus e chamar a Polícia Militar ou a Guarda Municipal. A própria vítima ou outros passageiros podem fazer essa chamada.

Segundo Passo: buscar reunir o máximo de informações para identificação do agressor, como sinais físicos, roupa específica, tatuagem, etc.;

Terceiro Passo: fazer o registro da ocorrência do abuso sexual na delegacia.

Art. 3º - As empresas de transporte coletivo deverão em

parceria com instituições não governamentais de defesa dos direitos das mulheres e dos usuários, realizar a capacitação e treinamento dos trabalhadores dos veículos do sistema municipal de transporte coletivo de passageiros, com foco na orientação sobre como agir nos casos de abuso sexual contra as mulheres.

Art. 4º - Visando a efetividade da presente lei, as imagens das câmeras de monitoramento e as informações constantes do sistema GPS do veículo de transporte coletivo deverão ser disponibilizadas para que as mulheres possam reconhecer o(s) agressor (es) e identificar o exato momento da agressão ou abuso sexual sofrido, para fins de eventual encaminhamento da denúncia junto aos órgãos públicos competentes.

Art. 5º - O descumprimento desta lei acarretará à empresa infratora, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) corrigidos por meio de índice oficial aplicado em dobro em caso de reincidência.

Art. 6º - As medidas contidas nesta Lei aplicam-se as empresas particulares de transporte de estudantes, ônibus e vans, transporte intermunicipal e escolar.

Art. 7º - O Poder Executivo realizará a regulamentação desta lei, no que couber.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de outubro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de outubro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.103

de 1º de outubro de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

“Inclui no Calendário Oficial do Município a Festa de Exaltação da Santa Cruz de Anna Rosa”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município a Festa de Exaltação da Santa Cruz de Anna Rosa, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de outubro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de outubro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.104

de 1º de outubro de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Roseli Antunes da Silva Ielo)

“Denomina de “Marlene Bonome Pereira” o Posto de Informações Turísticas (PIT) de Botucatu, localizado na Avenida Professor José Pedretti Neto, nº 161.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “MARLENE BONOME PEREIRA” o Posto de Informações Turísticas (PIT) de Botucatu, localizado na Avenida Professor José Pedretti Neto, nº 161.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de outubro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de outubro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.105

de 1º de outubro de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

“Denomina de “Antonio Grande” a “Rua 09” localizada no Loteamento Bem-Te-Vi I.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “ANTONIO GRANDE” a “Rua 09” localizada no Loteamento Bem-Te-Vi I, com início na Rua 10 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de outubro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de outubro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 523/13

Contrato/Aditivo nº **292/2019**

Processo Administrativo nº 37.563/2019 - anexado ao 25.791/2013 – Dispensa Licitatória - Locação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **RENATO SARTORI, BERNARDETE FURTADO COELHO SARTORI, MARIA ANTONINA SARTORI MENDONÇA E DUVIRGES MENDONÇA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, BEM COMO, INSTALAÇÕES DOS PROJETOS SOCIAIS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DENOMINADO “CRIADORES SOLIDÁRIOS”.

Aditamento: Prorroga o prazo de locação por mais 06 meses

Contrato nº. **327/2019**

Processo Administrativo nº. 37.042/2019 – Pregão nº. 342/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **A.S. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE MUDAS NATIVAS

Valor: R\$ R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 566 – Secretaria Municipal do Verde.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 104/19

Contrato/Aditivo nº **334/2019**

Processo Administrativo nº. 41.137/2019 - Anexado ao de nº 16.418/2019 – Pregão 117/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES.

Aditamento: Aditamento de Quantidade

Contrato nº. **337/2019**

Processo Administrativo nº. 16.465/2019 – Pregão nº. 127/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **GALHARDO & CANALES LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 326 – Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº. **339/2019**

Processo Administrativo nº. 25.982/2019 - Tomada de Preços nº. 005/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS PRÉDIOS NA FAZENDA ESPERANÇA, A SER PAGO ATRAVÉS DO PROCESSO SEDS Nº 513/2016 – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Valor R\$ 1.175.801,30 (Um milhão, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e um reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 718 – Gabinete Do Prefeito – Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Adolescente

Contrato nº. **340/2019**

Processo Administrativo nº. 35.168/2019 – Convite nº. 011/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED NO LARGO DA CATEDRAL E ELEVADO BENTO NATEL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 89.027,28 (Oitenta e nove mil, vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 521 – Secretaria Municipal De Infraestrutura

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 435/18

Contrato/Aditivo nº **344/2019**

Processo Administrativo nº. 43.979/2019 - Anexado ao de nº 41.285/2018 – Pregão 381/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COMPUTADORES), SOFTWARES, NOVOS E SEM USO, E SERVIÇOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS – OUTSOURCING.

Aditamento: Aditamento de Quantidade

Termo de Aditamento ao Contrato nº 119/18

Contrato/Aditivo nº **346/2019**

Processo Administrativo nº 39.085/2019, anexo ao de nº 46.975/2018 – Tomada de Preços nº 013/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EVOLUI CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO BB/FECOP Nº 006/18.

Aditamento: Prorrogação de prazo de execução.

Contrato nº. **351/2019**

Processo Administrativo nº. 36.662/2019 – Pregão nº. 336/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AL TRISTÃO - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO JUNTO AO AEROPORTO MUNICIPAL "TANCREDO DE ALMEIDA NEVES"

Valor: R\$ 141.768,60 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 512 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Termo de Aditivo de Reti-Ratificação nº. **354/2019**

Processo Administrativo nº. 46.571/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI - O.S.S.**

Objeto: CONTRATO DE GESTÃO DE REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **45.083/2019** anexado ao de nº **03.884/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 30 de Setembro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **47.839/2019** anexado ao de nº **37.016/2010**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 07 de Outubro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **46.631/2019** anexado ao de nº **10.483/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 07 de Outubro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **44.186/2019** anexado ao de nº **28.229/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 07 de Outubro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 519/2019**

Processo nº 37.614/2019 - Pregão nº 358/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
15	LIRAGLUTIDA 6MG/ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO (MULTIDOSE - DOSES DE 0,6MG; 1,2MG E 1,8MG) CANETA DESCARTAVEL 3ML USO SUBCUTANEA - USO ADULTO. MARCA: Novo Nordisk	UN	1.965	155,85	306.245,25	Novo Nordisk Farmaceutica do Brasil Ltda
Valor Total					R\$ 306.245,25	

Ata de Registro de Preço nº 541/2019

Processo nº. 25.356/2.019 - Pregão nº. 226/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **EMERSON LUIZ DA SILVA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA PRINCIPAL							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	MAÇO DE FOSFORO COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS.	mç	6512	Billa	1,89	12.307,68	Emerson Luiz da Silva Me
02	RODO PARA PIA, EM MATERIAL PLASTICO COM TAMANHO DE 16 CM.	Un.	245	Fwb	1,75	428,75	Emerson Luiz da Silva Me
03	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 7CM, DIÂMETRO 11CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 10CM.	Un.	169	C.B	3,60	608,40	Emerson Luiz da Silva Me
04	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 10 LTS.	Un.	216	Arqplast	2,78	600,48	Emerson Luiz da Silva Me
05	BALDE PLASTICO 5 LTS.	Un.	111	Arqplast	2,32	257,52	Emerson Luiz da Silva Me
07	PRENDEDOR DE MADEIRA PARA ROUPA PCT C/ 12UN. MARCA:	pc	437	Aguia	0,99	432,63	Emerson Luiz da Silva Me
Valor da Ata						R\$ 14.635,46	
COTA RESERVADA							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
12	MAÇO DE FOSFORO COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS. MARCA:	mç	2171	Billa	1,89	4.103,19	Emerson Luiz da Silva Me
13	RODO PARA PIA, EM MATERIAL PLASTICO COM TAMANHO DE 16 CM. MARCA:	Un.	82	Fwb	1,75	143,50	Emerson Luiz da Silva Me
14	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 7CM, DIÂMETRO 11CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 10CM. MARCA:	Un.	56	C.B	3,60	201,60	Emerson Luiz da Silva Me
15	BALDE PLASTICO C/ ALÇA METAL 10 LTS. MARCA:	Un.	72	Arqplast	2,78	200,16	Emerson Luiz da Silva Me
16	BALDE PLASTICO 5 LTS. MARCA:	Un.	37	Arqplast	2,32	85,84	Emerson Luiz da Silva Me
18	PRENDEDOR DE MADEIRA PARA ROUPA PCT C/ 12UN. MARCA:	pc	146	Aguia	0,99	144,54	Emerson Luiz da Silva Me

VALOR TOTAL R\$ 4.878,83	
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 19.514,19	

Botucatu 03 de Outubro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 546/2019

Processo nº. 35.825/19 – Pregão Presencial nº. 330/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **SANTOS & ALBUQUERQUE LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA CONFECCIONADO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI, PÉS TIPO ARANHA. GRADE DE PROTEÇÃO DE METAL CROMADO, COM 03 PÁS EM PLÁSTICO REFORÇADO. HÉLICE COM 54 CM DE DIÂMETRO. COM REGULAGEM DE ALTURA E CONTROLE DE VELOCIDADE, BIVOLT, MEDIDA 180X97X97XM (AXLXC). CABO DE ENERGIA COM 200 CM DE COMPRIMENTO COM PLUG PADRÃO BRASILEIRO. COR PRETA. MARCA e MODELO: Arge Twister	UN	100	190,54	19.054,00	Santos & Albuquerque Ltda Me
02	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, COR PRETO, DIÂMETRO DE 60CM, COM 3 PÁS DE PLÁSTICO REFORÇADO, GRADE DE PROTEÇÃO DE METAL CROMADA, BIVOLT, CHAVE LIGA / DESLIGA COM CONTROLE DE VELOCIDADE. MARCA e MODELO: Arge Twister	UN	150	139,98	20.997,00	Santos & Albuquerque Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 40.051,00						

Botucatu 03 de Outubro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 553/2019

Processo nº. 29.690/2019 – Concorrência Pública nº. 008/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA**, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
	ILUMINAÇÃO VAPOR DE SÓDIO					
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO CURTO PADRÃO CPFL E LUMINÁRIA INTEGRADA COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, LÂMPADA, CABOS, CONECTORES, BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM POSTE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO.- CS100I.	SERV	200	496,77	99.354,00	Tecnolumen Iluminação Urbana Ltda

02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO MÉDIO PADRÃO CPFL E LUMINÁRIA INTEGRADA COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, LÂMPADA, CABOS, CONECTORES, BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM POSTE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. - MS1 00I	SERV	100	496,77	49.677,00	Tecnolumen Iluminação Urbana Ltda
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO MÉDIO PADRÃO CPFL E LUMINÁRIA INTEGRADA COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, LÂMPADA, CABOS, CONECTORES, BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM POSTE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. - MS150I	SERV	100	497,62	49.762,00	Tecnolumen Iluminação Urbana Ltda
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO MÉDIO PADRÃO CPFL E LUMINÁRIA INTEGRADA COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, LÂMPADA, CABOS, CONECTORES, BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM POSTE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. - MS250I	SERV	100	625,18	62.518,00	Tecnolumen Iluminação Urbana Ltda
05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO LONGO PADRÃO CPFL E LUMINÁRIA INTEGRADA COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, LÂMPADA, CABOS, CONECTORES, BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM POSTE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. LS 250I	SERV	150	714,12	107.118,00	Tecnolumen Iluminação Urbana Ltda
06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA PÚBLICA INTEGRADA COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, LÂMPADA, CABOS, CONECTORES E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO.	SERV	300	365,29	109.587,00	Tecnolumen Iluminação Urbana Ltda
07	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO LONGO PADRÃO CPFL E LUMINÁRIA INTEGRADA COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, LÂMPADA, CABOS, CONECTORES, BRAÇADEIRA PARA FIXAÇÃO EM POSTE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. LMVM250I	SERV	100	366,14	36.614,00	Tecnolumen Iluminação Urbana Ltda
08	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA PÚBLICA INTEGRADA COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, LÂMPADA, CABOS, CONECTORES E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO.	SERV	100	493,70	49.370,00	Tecnolumen Iluminação Urbana Ltda
	ILUMINAÇÃO LED					

09	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE 60W+10%, COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LUMENS POR WATT E TEMPERATURA DE COR ENTRE 4200K E 5000K, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, CABOS, CONECTORES E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO DE EMPRESA ACREDITADA PELO INMETRO QUE A LUMINÁRIA ATENDE OS REQUISITOS ELÉTRICOS E ÓPTICOS DA PORTARIA Nº 20/2017 DO INMETRO.	SERV	50	647,14	32.357,00	Tecnolumen Iluminação Urbana Ltda
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE 90W+10%, COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LUMENS POR WATT E TEMPERATURA DE COR ENTRE 4200K E 5000K, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, CABOS, CONECTORES E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO DE EMPRESA ACREDITADA PELO INMETRO QUE A LUMINÁRIA ATENDE OS REQUISITOS ELÉTRICOS E ÓPTICOS DA PORTARIA Nº 20/2017 DO INMETRO.	SERV	150	1.019,65	152.947,50	Tecnolumen Iluminação Urbana Ltda
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE 150W+10%, COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LUMENS POR WATT E TEMPERATURA DE COR ENTRE 4200K E 5000K, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, CABOS, CONECTORES E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO DE EMPRESA ACREDITADA PELO INMETRO QUE A LUMINÁRIA ATENDE OS REQUISITOS ELÉTRICOS E ÓPTICOS DA PORTARIA Nº 20/2017 DO INMETRO.	SERV	150	1.162,74	174.411,00	Tecnolumen Iluminação Urbana Ltda
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE 200W+10%, COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LUMENS POR WATT E TEMPERATURA DE COR ENTRE 4200K E 5000K, COMPLETA COM RELÉ FOTOELÉTRICO, CABOS, CONECTORES E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO DE EMPRESA ACREDITADA PELO INMETRO QUE A LUMINÁRIA ATENDE OS REQUISITOS ELÉTRICOS E ÓPTICOS DA PORTARIA Nº 20/2017 DO INMETRO..	SERV	50	1.241,37	62.068,50	Tecnolumen Iluminação Urbana Ltda
VALOR TOTAL R\$ 985.784,00						

Botucatu 04 de Outubro de 2019.

Ata de Registro de Preço nº 537/2019

Processo nº. 25.354/2.019 - Pregão nº. 224/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA PRINCIPAL							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ESPONJA P/BANHO 112 X 62 X 23 MM	Un.	3.000	Betanin	1,30	3.900,00	Ind Com Prod Limp Macatuba Ltda Me
03	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; INDICADO PARA USO INFANTIL; EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM TAMPA INTEGRADA AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIP-FLOP)	Un.	2.250	Rilo	5,90	13.275,00	Ind Com Prod Limp Macatuba Ltda Me
07	SHAMPOO INDICADO PARA USO INFANTIL, PARA CABELOS NORMAIS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFOSUCCINATO DISSÓDICO, EDTA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA DESMINERALIZADA OU DEIONIZADA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM TAMPA INTEGRADA AO CORPO (TIPO FLIP-FLOP), COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO.	Un.	2.250	Rilo	5,90	13.275,00	Ind Com Prod Limp Macatuba Ltda Me
08	SAPONÁCIO EM PÓ - 300 GRS, FRASCO	fr	2.378	Perfect	2,27	5.402,60	Ind Com Prod Limp Macatuba Ltda Me
11	PANO DESENGORDURANTE, MULTIUSO, PACOTE COM 5 UNIDADES, MEDINDO NO MÍNIMO 33X50CM CADA	pct	6.772	Life Clean	2,16	14.631,84	Ind Com Prod Limp Macatuba Ltda Me
14	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM PONTAS DESFIADAS FIXADAS EM MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO EM ALUMÍNIO REVESTIDO LEVE, COM ROSCA PARA FIXAR	Un.	3.797	Show Clean	7,42	28.196,00	Ind Com Prod Limp Macatuba Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 76.680,44							
COTA RESERVADA							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
18	ESPONJA P/BANHO 112 X 62 X 23 MM	Un.	1.000	Betanin	1,30	1.300,00	Ind Com Prod Limp Macatuba Ltda Me
20	CREME PARA CABELO TIPO CONDICIONADOR; CABELO NORMAL; INDICADO PARA USO INFANTIL; EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM TAMPA INTEGRADA AO CORPO DA EMBALAGEM (TIPO FLIP-FLOP)	Un.	750	Rilo	5,90	4.425,00	Ind Com Prod Limp Macatuba Ltda Me
24	SHAMPOO INDICADO PARA USO INFANTIL, PARA CABELOS NORMAIS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SULFOSUCCINATO DISSÓDICO, EDTA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA DESMINERALIZADA OU DEIONIZADA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, COM TAMPA INTEGRADA AO CORPO (TIPO FLIP-FLOP), COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO UM ANO.	Un.	750	Rilo	5,90	4.425,00	Ind Com Prod Limp Macatuba Ltda Me
25	SAPONÁCIO EM PÓ - 300 GRS, FRASCO	fr	793	Perfect	2,27	1.795,57	Ind Com Prod Limp Macatuba Ltda Me
28	PANO DESENGORDURANTE, MULTIUSO, PACOTE COM 5 UNIDADES, MEDINDO NO MÍNIMO 33X50CM CADA	pct	2.257	Life Clean	2,16	4.870,00	Ind Com Prod Limp Macatuba Ltda Me
31	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM PONTAS DESFIADAS FIXADAS EM MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO EM ALUMÍNIO REVESTIDO LEVE, COM ROSCA PARA FIXAR	Un.	1.266	Show Clean	7,42	9.371,46	Ind Com Prod Limp Macatuba Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 26.187,03							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 102.867,47							

Botucatu 09 de Outubro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 545/2019

Processo nº. 25.356/2.019 - Pregão nº. 226/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA PRINCIPAL							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
10	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 - COM 20 METROS- COMPLETA COM ESGUICHO MODELO REVOLVER. . MARCA:	Un.	166	Show Clean	34,61	5.745,26	Ind Com Prod Limp Mactuba Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 5.745,26							
COTA RESERVADA							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
20	DISPENSER PARA TOALHAS DE PAPEL INTER FOLHAS COM TRAVA/CHAVE, EM MATERIAL PLÁSTICO BRANCO COM VISOR PARA INDICAÇÃO DE TÉRMINO DO PAPEL, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 13X30X24 CM (LXAXP) . MARCA:	Un.	75	Tamanni	25,00	1.875,00	Ind Com Prod Limp Mactuba Ltda Me
21	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 - COM 20 METROS- COMPLETA COM ESGUICHO MODELO REVOLVER. . MARCA:	Un.	55	Show Clean	34,61	1.903,55	Ind Com Prod Limp Mactuba Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 3.778,55							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 9.523,81							

Botucatu 09 de Outubro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 551/2019

Processo nº. 37.903/2.019 - Pregão nº. 374/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **ELETRIFICAR COMERCIO DE FERRAGENS FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PREDIAL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	THINNER GALÃO DE 5 LITROS, SOLVENTE A BASE DE UMA MISTURA DE HIDROCARBONETOS AROMATICOS ALCOOIS E ESTERES, APRESENTANDO UMA FAIXA DE DESTILAÇÃO ENTRE 56°C A 114°C	GL	100	ITAQUA	36,91	3.691,00	Eletrificar Com Ferr Ferr Prod Manutenção Ltda
VALOR TOTAL R\$ 3.691,00							

Botucatu 09 de Outubro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 519/2019

Processo nº 37.614/2019 - Pregão nº 358/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
15	LIRAGLUTIDA 6MG/ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO (MULTIDOSE - DOSES DE 0,6MG; 1,2MG E 1,8MG) CANETA DESCARTAVEL 3ML USO SUBCUTANEA - USO ADULTO. MARCA: Novo Nordisk	UN	1.965	155,85	306.245,25	Novo Nordisk Farmaceutica do Brasil Ltda
Valor Total					R\$ 306.245,25	

Botucatu 10 de Outubro de 2019.

Ata de Registro de Preço nº 596/2019

Processo nº. 35.826/19 – Pregão Presencial nº. 331/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MULOTTO & MULOTTO LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACABAMENTO – BANCADAS, PLACAS DE GRANITO E SUPORTES METALICOS

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Detentor
01	BANCADA DE COZINHA ESPECIFICAÇÃO TECNICA:TAMPO DE GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO E FORMATO L COM MEDIDAS EXTERNAS DE 3,11M POR 5,15M COMESPESSURA=2,00CM COM MOLDURA PERIMETRAL DE 3,50 CM DE LARGURA POR 2,00CM DE ESPESSURA E FRONTAL DE 7,00CM DE ALTURA E 2,00CM DE ESPESSURAPARA UMA CUBA DE AÇO INOX AISI 304 (DE 600MM X 500MMX300MM) E UMA CUBA DE INOX AISI 304 DUPLA (DE 1020MM X 400MM X 250MM) OS CANTOS VIVOS DEVEM SER ARREDONDADOS E FORNECIMENTO DAS CUBAS E DOS DEMAIS ACESSORIOS CONFORME PROJETO E TERMO DE REFERENCIA FORNECIDOS: MARCA: Carinhato Tramontina	UN	02	4.821,00	9.642,00	Mulotto & Mulotto Ltda
02	PLACA DE GRANITO PARA APOIO DA CUBA: ESPECIFICAÇÃO TECNICA: PLACA DE GRANITO CINZA ANDORINHA DE 40 CM X 30CM DE ESPESSURA DE 2CM PARA APOIO DAS CUBAS CONFORME PROJETO E TERMO DE REFERENCIA FORNECIDOS: MARCA: Carinhato	UN	02	33,00	66,00	Mulotto & Mulotto Ltda
03	SUPORTE METALICO BANCADAS DE COZINHA ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: SUPORTE METALICO EM PERFIL TREFILADO "L" 32 X 3,2 MM DE AÇO GALVANIZADO TRATAMENTO DE GALVANIZAÇÃO A FRIO NOS PONTOS DE SOLDA E PINTURA ESMALTE, COR GRAFITE, SOBRE FUNDO PARA GALVANIZADOS COM KITS DE PARAFUSO E BUCHA Nº8 PARA FIXAÇÃO EM TIJOLO CERAMICO BAIANO CONFORME PROJETO E TERMO DE REFERENCIA FORNECIDOS: MARCA: Gerdau	UN	20	38,70	774,00	Mulotto & Mulotto Ltda

04	BANCADSA PARA BANHEIRO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMPO DE GRANITOS CINZA ANDORINHA POLIDORETANGULARES DE 2,15M POR 0,55M E ESPESSURA DE 2,00CM COM MOLDURA PERIMETRAL DE 3,50CM DE LARGURA POR 2,00CM DE ESPESSURA E FRONTÃO DE 7,00 CM DE ALTURA E 2,00CM DE ESPESSURA, COM 3 CUBAS OVAIS DE 390MM X 305MM DE CERAMICA ESMALTADA IMPERMEAVEL NA COR BRANCA (CONFORME REFERENCIA L59) OS CANTOS VIVOS DEVEM SER ARREDONDADOS E FORNECIMENTO DAS CUBAS E DOS DEMAIS ACESSORIOS CONFORME PROJETO E TERMO DE REFERENCIA FORNECIDOS: Marca: Carinhato Incepa	UN	04	867,00	3.468,00	Mulotto & Mulotto Ltda
05	SUPORTE METALICO PARA BANCADAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SUPORTE METALICO (40 X 20CM) EM PERFIL TREFILADO "T" (1 1/4" X 1/8") DE AÇO GALVANIZADO CONFORME PROJETO E TERMO DE REFERENCIA FORNECIDOS: Marca: Gerdau	UN	80	37,00	2.960,00	Mulotto & Mulotto Ltda
06	BANCADA PARA BANHEIRO DOS ALUNOS: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMPO DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO EM FORMATO L COM MEDIDAS INTERNAS DE 2,00M POR 1,38M E ESPESSURA DE 2,00CM COM MOLDURA PERIMETRAL DE 3,50CM DE LARGURA POR 2,00CM DE ESPESSURA E FRONTÃO DE 7,00CM DE ALTURA E 2,00CM DE ESPESSURA COM 5 CUBAS OVAIS DE 390MM X 305MM DE CERAMICA ESMALTADA IMPERMEAVEL NA COR BRANCA CONFORME REFERENCIA L59 OS CANTOS VIVOS DEVEM SER ARREDONDADOS E FORNECIMENTO DAS CUBAS E DOS DEMAIS ACESSORIOS CONFORME PROJETO E TERMO DE REFERENCIA FORNECIDOS: Marca: Carinhato Incepa	UN	04	1.469,00	5.876,00	Mulotto & Mulotto Ltda
07	BANCADA DO REFEITORIO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMPO DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO ESPESSURA DE 2,00CM COM MOLDURA PERIMETRAL INFERIOR DE 3,50CM DE LARGURA POR 2,00 CM DE ESPESSURA EM FORMATO C COM MEDIDAS EXTERNAS DE 0,85M POR 3,50M POR 1,75M APOIADO EM PAREDE DE ALVENARIA CONFORME PROJETO E TERMO DE REFERENCIA FORNECIDOS: Marca: Carinhato	UN	02	1.062,00	2.124,00	Mulotto & Mulotto Ltda
08	BANCADA SECRETARIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMPO DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO RETANGULARES DE 1,50M POR 0,60M E ESPESSURA DE 2,00CM COM MOLDURA PERIMETRAL INFERIOR DE 3,50CM DE LARGURA POR 2,00CM DE ESPESSURA APOIADO EM PAREDE DE ALVENARIA CONFORME PROJETO E TERMO DE REFERENCIA FORNECIDOS: Marca: Carinhato	UN	02	375,00	750,00	Mulotto & Mulotto Ltda
09	BANCADA REFEITORIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TAMPO DE GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDORETANGULAR DE 3,30M POR 0,55M E ESPESSURA DE 2,00CM COM MOLDURA PERIMETRAL DE 3,50CM DE LARGURA POR 2,00CM DE ESPESSURA COM 5 CUBAS OVAIS DE 390MM X 305MM DE CERAMICA ESMALTADA IMPERMEAVEL NA COR BRANCA CONFORME REFERENCIA L59 E FRONTÃO DE 7,00CM DE ALTURA E 2,00CM DE ESPESSURA OS CANTOS E FORNECIMENTO DOS DEMAIS ACESSORIOS CONFORME PROJETO E TERMO DE REFERENCIA FORNECIDOS: Marca: Incepa	UN	04	1.142,00	4.568,00	Mulotto & Mulotto Ltda

10	DIVISÓRIAS DOS BANHEIROS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS< PAINEL EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO ESPESSURA DE 3CM CONFORME PROJETO A SER ENTREGUE E FORNECIMENTO DOS DEMAIS ACESSÓRIOS CONFORME PROJETO E TERMO DE REFERENCIA FORNECIDOS: Marca: Carinhato	M2	122	451,00	55.022,00	Mulotto & Mulotto Ltda
VALOR TOTAL R\$ 85.250,00						

Botucatu 10 de Outubro de 2019

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 32.092/2.018 – Pregão **305/2.018**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores RENATO KIMURA MONTANHA, PAULO SÉRGIO HELIODORO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 26 de outubro de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **30.013/2019** – Pregão nº **270/2019**, nomeada pela portaria n.º 3350 para a empresa:

EMPÓRIO PEIXE BOM EIRELI EPP, nos itens de 01 e 02.

Botucatu, 03 de outubro de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 30.013/2019 – Pregão nº **270/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 04 de outubro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **40.975/2.019** – Pregão **394/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3661 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA, no item 01.

COTA RESERVADA

GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, no item 02.

Botucatu, 03 de outubro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 40.975/2.019 – Pregão **394/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras IZABEL APARECIDA DE MACEDO e JOSÉ FRANCISCO MAGNONI acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 04 de outubro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.181/19** – Pregão Presencial **322/19**, nomeada pela portaria nº. 3.508 para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP – ITEM 01.

Botucatu, 04 de outubro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **35.181/19** – Pregão Presencial nº **322/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Neide Andrade dos Santos Cavallari para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 04 de outubro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **45.295/19** – Pregão Presencial **410/19**, nomeada pela portaria nº. 3.738 para a empresa:

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA – ITEM 01.

Botucatu, 03 de outubro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **25.295/19** – Pregão Presencial nº **410/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Izabel Aparecida Macedo e José Francisco Magnoni para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 07 de outubro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **38.971/2019** – Pregão Presencial **381/19**, nomeada pela portaria nº 3.622, foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – ITENS 01 À 04.

COTA RESERVADA

LGM COM. E REPR. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP – ITENS 01, 03 e 04;

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – ITEM 02.

Botucatu, 04 de outubro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **38.971/19** – Pregão Presencial nº **381/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Neide Andrade dos Santos Cavallari para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 07 de outubro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **40.81/2019** - Convite nº. **013/2019**, para a empresa: **MURAYAMA E SANTI CONSTRUÇÕES LTDA. ME**
Botucatu, 08 de outubro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **40.81/2019** - Convite nº. **013/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Eng. Paulo Sérgio Heliodoro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual. À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 20965. Botucatu, 08 de outubro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **25.355/2.019** – **Pregão 225/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3223 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, nos itens 01, 03, 16.

JM DA SILVA OLIVEIRA EIRELI ME, nos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08.

RODRIGO TONELOTO, nos itens 09, 10, 12, 13, 14, 15.

KID LIXO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP, no item 11.

COTA RESERVADA

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, nos itens 17, 19, 32.

JM DA SILVA OLIVEIRA EIRELI ME, nos itens 18, 20, 21, 22, 23, 24

RDS EMBALAGENS EIRELI, nos itens 25, 26, 27, 28, 29.

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME, no item 30.

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, no item 31.

Botucatu, 07 de outubro de 2.019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 25.355/2.019 – Pregão **225/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 08 de outubro de 2.019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **43.680/2019** – Pregão Presencial nº **407/2019**, nomeada pela portaria nº 3719 para a empresa:

J. A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, nos itens 01 e 02.

Botucatu, 08 de outubro de 2019.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 43.680/2019 – Pregão nº **407/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA e MARCELO BENICÁ CALABRESE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de outubro de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **43.676/19** – Pregão Presencial **403/19**, nomeada pela portaria nº 3.715 para a empresa:-

PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 08 de outubro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **43.676/19** – Pregão Presencial nº **403/19**, do tipo maior lance, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Leandro Carreira Destro e Weber Plácido Pimentel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de outubro de 2019.

MARCELO DE EMÍLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PORTARIAS:

PORTARIA N.º 3789

de 03 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Waléria Regina Borges Ferreira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 352/2019; Processo Administrativo nº 39.881/2019 – Pregão Presencial nº 387/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3790

de 03 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 47.842/2019 - Pregão n.º 421/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Murilo Fernandes Paganini e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3791

de 03 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 47.844/2019 - Pregão n.º 422/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Murilo Fernandes Paganini e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3792

de 03 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 47.845/2019 - Pregão n.º 423/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Murilo Fernandes Paganini e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3793

de 03 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 47.847/2019 - Pregão n.º 424/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3794

de 03 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 47.848/2019 - Pregão n.º 425/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Caio Galvão Scolástico.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3795

de 03 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 47.850/2019 - Pregão n.º 426/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3796

de 03 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 47.853/2019 - Pregão n.º 427/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3797

de 03 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 47.855/2019 - Pregão n.º 428/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3798

de 03 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 47.857/2019 - Pregão n.º 429/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3799

de 03 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 47.858/2019 - Pregão n.º 430/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Aline Lyra Pereira dos Santos e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de setembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3800

de 03 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 47.860/2019 - Pregão n.º 431/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Murilo Fernandes Paganini, Aline Lyra Pereira dos Santos e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3801

de 03 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 47.861/2019 - Pregão n.º 432/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Murilo Fernandes Paganini e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3802

de 03 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 47.864/2019 - Pregão n.º 433/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Murilo Fernandes Paganini e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3803

de 03 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 606 a 615/2019; Processo Administrativo nº 38.976/2019 – Pregão Presencial nº 384/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3804

de 03 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 616 a 625/2019; Processo Administrativo nº 38.979/2019 – Pregão Presencial nº 386/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3805

de 03 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro: Murilo Fernandes Paganini, no Processo Adm. Nº 40.975/2019 – Pregão Presencial nº 394/2019 – Portaria nº 3661 de 29/08/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3806

de 03 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Edivirges Genoveva Desen Henrique e Emerson Legatti**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 353/2019; Processo Administrativo nº 23.903/2019 – Pregão Presencial nº 210/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3807

de 07 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 626 a 630/2019; Processo Administrativo nº 35.175/2019 – Pregão Presencial nº 316/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3808

de 07 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E: I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen**

Henrique, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 631 a 637/2019; Processo Administrativo nº 38.974/2019 – Pregão Presencial nº 383/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3809

de 07 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 638 a 644/2019; Processo Administrativo nº 38.973/2019 – Pregão Presencial nº 382/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3810

de 07 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 645 a 651/2019; Processo Administrativo nº 38.978/2019 – Pregão Presencial nº 385/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3811

de 08 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR, o servidor **Engº José Henrique Bassetto**, nomeado na Portaria nº 3742 de 20 de setembro de 2019, pelo servidor **Engº Mário Silas Pantaleão e Silva**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 316/2019; Processo Administrativo nº 23.608/2019 – Tomada de Preços nº 004/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3812

de 08 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 652/2019; Processo Administrativo nº 35.181/2019 – Pregão Presencial nº 322/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3813

de 08 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 653/2019; Processo Administrativo nº 30.013/2019 – Pregão Presencial nº 270/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3814

de 08 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 49.206/2019 - Pregão n.º 434/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3815

de 08 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 654 e 655/2019; Processo Administrativo nº 41.749/2019 – Pregão Presencial nº 396/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de outubro de 2019.
Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3816

de 08 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Engº Paulo Sérgio Heliodoro**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 355/2019; Processo Administrativo nº 40.081/2019 – Convite nº 013/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3817

de 09 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 49.507/2019 - Pregão n.º 435/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgatto de Almeida Dias.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3818

de 09 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 656 e 657/2019; Processo Administrativo nº 40.082/2019 – Pregão Presencial nº 390/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3819

de 09 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 658/2019; Processo Administrativo nº 39.883/2019 – Pregão Presencial nº 389/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3820

de 09 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Paulo Henrique Siqueira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 659/2019; Processo Administrativo nº 41.752/2019 – Pregão Presencial nº 397/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3821

de 09 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **José Francisco Magnoni e Izabel Aparecida Macedo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 660/2019; Processo Administrativo nº 45.295/2019 – Pregão Presencial nº 410/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3822

de 09 de outubro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 661 e 662/2019; Processo Administrativo nº 38.971/2019 – Pregão Presencial nº 381/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de outubro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de outubro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO:

Vigilância Sanitária

11/10/2019

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1482/19 Data de Protocolo: 30/09/2019 CEVS: 350750601-864-000356-1-0 Data de Validade: 11/03/2020 Razão Social: JM BIOANALISES SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 07.056.044/0001-82 Endereço: Rua HUMBERTO MILANESI, 436 Parque Residencial Primavera Município: BOTUCATU CEP: 18610-385 UF: SP Resp. LEGAL: JUNIOR CESAR MODESTO CPF: 09344480869 Resp. Técnico: THAIRINI MARIANE PINTO VICENTE DE PAULO CPF: 44979670857 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 26044 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1483/19 Data de Protocolo: 30/09/2019 CEVS: 350750601-864-000356-1-0 Data de Validade: 02/10/2020 Razão Social: JM BIOANALISES SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 07.056.044/0001-82 Endereço: Rua HUMBERTO MILANESI, 436 Parque Residencial Primavera Município: BOTUCATU CEP: 18610-385 UF: SP Resp. LEGAL: JUNIOR CESAR MODESTO CPF: 09344480869 Resp. Técnico: THAIRINI MARIANE PINTO VICENTE DE PAULO CPF: 44979670857 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 26044 UF: SP Resp. Técnico: GABRIELA DE AZEVEDO CARVALHO CPF: 40110667883 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 36498 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1484/19 Data de Protocolo: 30/09/2019 CEVS: 350750601-864-000355-1-3 Data de Validade: 11/03/2020 Razão Social: JM BIOANALISES SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 07.056.044/0002-63 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 422 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. LEGAL: JUNIOR CESAR MODESTO CPF: 09344480869 Resp. Técnico: THAIRINI MARIANE PINTO VICENTE DE PAULO CPF: 44979670857 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 26044 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

1485/19 Data de Protocolo: 30/09/2019 CEVS: 350750601-864-000355-1-3 Data de Validade: 11/03/2020 Razão Social: JM BIOANALISES SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 07.056.044/0002-63 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 422 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. LEGAL: JUNIOR CESAR MODESTO CPF: 09344480869 Resp. Técnico: THAIRINI MARIANE PINTO VICENTE DE PAULO CPF: 44979670857 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 26044 UF: SP Resp. Técnico: GABRIELA DE AZEVEDO CARVALHO CPF: 40110667883 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.: 36498 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1490/19 Data de Protocolo: 30/09/2019 CEVS: 350750601-960-000427-1-4 Data de Validade: 02/10/2020 Razão Social: DANILO HENRIQUE PARRE 35479387839 CNPJ/CPF: 20.070.378/0001-79 Endereço: Rua CORONEL JOSE VITORIANO VILLAS BOAS, 231a CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600130 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO HENRIQUE PARRE CPF: 35479387839

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1497/19 Data de Protocolo: 01/10/2019 CEVS: 350750601-464-000017-1-6 Data de Validade: 02/10/2020 Razão Social: FRAGNARI STRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 14.271.474/0001-82 Endereço: Rua MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 Vila Santa Therezinha de Menino Jesus Município: BOTUCATU CEP: 18606-710 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO RODRIGUES R. FRÁGUAS CPF: 28526037803 Resp. Técnico: SILENE MONARI CPF: 07187138857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 14456 UF: SP Resp. Técnico: SILENE MONARI CPF: 07187138857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 14456 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1491/19 Data de Protocolo: 0/09/2019 CEVS: 350750601-360-000054-1-0 Data de Validade: 02/10/2020 Razão Social: BEKASSIN TUCATU HOTÉIS LTDA ME CNPJ/CPF: 01.422.169/0001-00 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, 00 KM 248 Jardim Nossa Senhora da Penha Município: BOTUCATU CEP: 18606-830 UF: SP Resp. LEGAL: EDMUNDO MARCELINO NETO CPF:

20417539860 Resp. Técnico: AILTON ANTONIO CHACON
CPF: 15463168091 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No.
Inscr.:04.425.164 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1493/19 Data de Protocolo: 01/10/2019 CEVS: 350750601-871-000049-1-0 Data de Validade: 01/10/2020 Razão Social: ALMEIDA CASSOL E CASSOL LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.381.941/0001-88 Endereço: Rua JOAQUIM PEDRO DE MATTOS, 252 Vila Éden Município: BOTUCATU CEP: 18601-033 UF: SP Resp. LEGAL: GERTRUDES BUENO DE ALMEIDA CASSOL CPF: 79356176868 Resp. Técnico: OLGA LOPES PONCE CPF: 28068097899 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:504364 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1464/19 Data de Protocolo: 24/09/2019 CEVS: 350750601-863-001294-1-0 Data de Validade: 02/10/2020 Razão Social: LILIANE LEMES BAPTISTA - ME CNPJ/CPF: 28.942.315/0001-77 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 579 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: LILIANE LEMES BAPTISTA CPF: 38370490867 Resp. Técnico: LILIANE LEMES BAPTISTA CPF: 38370490867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:104187 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1492/19 Data de Protocolo: 30/09/2019 CEVS: 350750601-360-000014-1-4 Data de Validade: 02/10/2020 Razão Social: IRIZAR BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 02.301.582/0001-71 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, 252,5 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SERGIO CADORIN CPF: 03951238879 Resp. Técnico: AILTON ANTONIO CHACON CPF: 15463168091 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04.425.164 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 11 de outubro 2019

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 39.501 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSE LUIZ PEREIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.502 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor SERGIO LUIZ CARMONI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.503 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor ORISMAR LOPES DA SILVA BRITO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.504 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor WILSON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.505 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOÃO BISPO DOS SANTOS FILHO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.506 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor FRANCISCO CARLOS DA FONSECA COSTA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.507 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor RODRIGO INACIO LELES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.508 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor ANDRE MATHEUS VIEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/09/19 a 07/10/19.

PORTARIA Nº 39.509 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor VALDINEI MORAES CAMPANUCCI DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/09/19 a 07/10/19.

PORTARIA Nº 39.510 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor SERGIO LUIZ CARDOSO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/09/19 a 07/10/19.

PORTARIA Nº 39.511 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor OBERDAN DE OLIVEIRA PORTO,

15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/09/19 a 07/10/19.

PORTARIA Nº 39.512 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor DANIEL CECHINATO MOSCA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 30/09/19 a 14/10/19.

PORTARIA Nº 39.513 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor HELTON MULLER PEDRO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 30/09/19 a 14/10/19.

PORTARIA Nº 39.514 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA GABRIEL, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.515 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora CARMINHA DE OLIVEIRA ARRUDA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.516 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.517 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA DE FATIMA PIMENTEL PEREIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.518 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora SILVIA HELENA CULICHE GAGGINI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.519 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.520 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIANGELA MARCIA NICOLOSI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.521 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA ONDINA MACHADO DE OLIVEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.522 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora KEILA DE OLIVEIRA E SILVA KOLLER, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.523 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ALESSANDRA MARA SILVA E SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.524 de 30 de setembro de 2019 -

CONCEDER, à servidora ADRIANA LUNARDI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.525 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora JAQUELINE DUARTE TAVARES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.526 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ERIKA JULIANA JORGE RAUL MACHADO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.527 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA APARECIDA CASTELANI SASDELLI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.528 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora FRANCENILDE CRISTINA DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.529 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora CLAUDETE DE SOUZA SANTOS TORRES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.530 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ALEXANDRA CLAUDIA NICOLOSI DE BARROS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.531 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora RAQUEL GONÇALVES REGINA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 30/09/19.

PORTARIA Nº 39.532 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/09/19 a 07/10/19.

PORTARIA Nº 39.533 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora LIDIANE DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/09/19 a 07/10/19.

PORTARIA Nº 39.534 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ANDREIA CRISTINA BARROS INNOCENTI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/09/19 a 07/10/19.

PORTARIA Nº 39.535 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora CLAUDIA DO CARMO COSTA LOPES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/09/19 a 07/10/19.

PORTARIA Nº 39.536 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ROSANGELA DE ALMEIDA ROCHA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/09/19 a 07/10/19.

PORTARIA Nº 39.537 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora REGINA CELIA BERNARDO DE

OLIVEIRA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/09/19 a 07/10/19.

PORTARIA Nº 39.538 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora SANDRA REGINA ROSSITO FERRAZ PINTO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/09/19 a 08/10/19.

PORTARIA Nº 39.539 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA VALERIA DE QUEIROZ CRUZ LIMA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/09/19 a 08/10/19.

PORTARIA Nº 39.540 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ANGELA APARECIDA DE SOUZA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 25/09/19 a 09/10/19.

PORTARIA Nº 39.541 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora VERA PEREIRA FIM, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 25/09/19 a 09/10/19.

PORTARIA Nº 39.542 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora DAIANE CRISTINE ZANDONA CARDIA COSTA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/09/19 a 11/10/19.

PORTARIA Nº 39.543 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora HERMINIA APARECIDA CARNIETO TOZADORE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 30/09/19 a 14/10/19.

PORTARIA Nº 39.544 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora GISLAINE FRANÇA BARBOSA PONTES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 30/09/19 a 14/10/19.

PORTARIA Nº 39.545 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora BIANCA ABDELNUR CAMARGO BRUDER, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 30/09/19 a 14/10/19.

PORTARIA Nº 39.546 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCINEIA BRAGIATO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 30/09/19 a 14/10/19.

PORTARIA Nº 39.547 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ADRIANA DO CEU NUNES SILOTO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 30/09/19 a 14/10/19.

PORTARIA Nº 39.548 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA PAULA ALHO MACHADO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 30/09/19 a 14/10/19.

PORTARIA Nº 39.549 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora LUCIMARA CRISTINA DE SOUZA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 30/09/19 a 14/10/19.

PORTARIA Nº 39.550 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA INEZ RODRIGUES SERRAO FABIO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no

período de 16/09/19 a 15/10/19.

PORTARIA Nº 39.551 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ROSILEI APARECIDA FAISTINGUER FERREIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 15/10/19.

PORTARIA Nº 39.552 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora FABIANA MARIA OVIGLI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 23/09/19 a 22/10/19.

PORTARIA Nº 39.553 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor WAGNER RODRIGUES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 15/10/19.

PORTARIA Nº 39.554 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor RINALDO BARBATO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 15/10/19.

PORTARIA Nº 39.555 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor ALTAIR FERREIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/19 a 15/10/19.

PORTARIA Nº 39.556 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor RENATO PREVIATTO MATIAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 17/09/19 a 16/10/19.

PORTARIA Nº 39.557 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor FERNANDO PINTO DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 23/09/19 a 22/10/19.

PORTARIA Nº 39.558 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor SILVIO ZOILLO BAPTISTA PINTO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 30/09/19 a 29/10/19.

PORTARIA Nº 39.559 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor SILSO APARECIDO GOES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 30/09/19 a 29/10/19.

PORTARIA Nº 39.560 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor FERNANDO LUIZ MAIA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 30/09/19 a 29/10/19.

PORTARIA Nº 39.561 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 30/09/19 a 13/11/19.

PORTARIA Nº 39.562 de 30 de setembro de 2019 - CONCEDER, à servidora MARTA MARIA BASSETO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 23/09/19 a 06/11/19.

PORTARIA Nº 39.563 de 01 de outubro de 2019 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor JOSE FILIPE SUZUKI LEAL ROQUE, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 39.564 de 01 de outubro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FERNANDO

HENRIQUE CASALI, para o desempenho do cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRIMENSOR.

PORTARIA Nº 39.565 de 01 de outubro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a GISIANE CRISTINA VIEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 39.566 de 01 de outubro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. HUMBERTO CARDOSO, para o desempenho do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 39.567 de 01 de outubro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ALEXANDRE PAULO GRANCIERO, para o desempenho do cargo efetivo de TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

PORTARIA Nº 39.568 de 01 de outubro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FREDERICO LEITE GASPAROTTO, para o desempenho do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 39.569 de 01 de outubro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a GABRIELA LOPES DOS SANTOS, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 39.570 de 01 de outubro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a FLAVIA ALEXANDRA BUENO DE CAMARGO, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 39.571 de 01 de outubro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. VALDIR APARECIDO PIRES, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 39.572 de 01 de outubro de 2019 - ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ELIS MAGALHAES, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T..

PORTARIA Nº 39.573 de 01 de outubro de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARIA CLAUDIA ADRIANO, do CEI Horeste Spadotto para a EE Prof. Pedro Torres.

PORTARIA Nº 39.574 de 01 de outubro de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora AMANDA ANDRADE, da EMEF Prof.^a Elda Moscoliato para a EMEF Rafael de Moura Campos.

PORTARIA Nº 39.575 de 01 de outubro de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MONICA MODESTO MARIANO, do CEI Prof.^a Rosemary Cassetari Ribeiro para a EMEF Paulo Guimarães.

PORTARIA Nº 39.576 de 01 de outubro de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ELAINE CRISTINA LOURENÇO DE MIRANDA FERNANDES, da EMEF Paulo Guimarães para o CEI Prof.^a Rosemary Cassetari Ribeiro.

PORTARIA Nº 39.577 de 01 de outubro de 2019 -

REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor JOSUE FOGAÇA DE MORAES, da EMEF Rafael de Moura Campos para a EMEJA Antonieta Magnani.

PORTARIA Nº 39.578 de 01 de outubro de 2019 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ANTONIO FERNANDO LUCIO DA SILVA LIMA, do órgão de lotação para a EMEF Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco.

PORTARIA Nº 39.579 de 03 de outubro de 2019 - EXONERAR, o servidor ILSON TAVARES, do cargo efetivo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DA TORRE DE T.V., considerando o falecimento ocorrido em 22/09/2019.

PORTARIA Nº 39.580 de 03 de outubro de 2019 - I- EXONERAR, a partir do dia 02/10/2019, o Sr. ANDRE LUIS BUENO ROCHA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I. II- NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANDRE LUIS BUENO ROCHA, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL.

PORTARIA Nº 39.581 de 03 de outubro de 2019 - I- EXONERAR, a partir do dia 02/10/2019, o Sr. DANIEL FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL. II- NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DANIEL FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I.

PORTARIA Nº 39.582 de 03 de outubro de 2019 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/10/19, a Portaria nº 36.175 de 02/04/18, que designou o servidor JOSE ROBERTO PIMENTEL CAMARGO para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Atividades e Eventos. II - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOSE ROBERTO PIMENTEL CAMARGO para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência ao Turismo.

PORTARIA Nº 39.583 de 04 de outubro de 2019 - CONCEDER, à servidora THAIS MONTEIRO PINTO, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 04/10/2019 a 02/10/2021.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 17.10.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF VITORIANA – PORTO SAID

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

02º lugar FERNANDA KELLY DE OLIVEIRA

Botucatu, 17 de outubro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 17.10.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

04º lugar ANGELICA FEBOLI POLITA

Botucatu, 09 de outubro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 17.10.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :

13º lugar TATIANE GRANATTO LOPES

Botucatu, 09 de outubro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 17.10.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - LISTA ESPECIAL (P.N.E.)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

03º lugar ANSELMO BORTOTO FERREIRA

Botucatu, 09 de outubro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 17.10.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:

AUXILIAR DE COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

09º lugar RENATO AIZ GARCIA

Botucatu, 09 de outubro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 17.10.2019 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2015:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

62º lugar ANA MARIA DE OLIVEIRA

Botucatu, 09 de outubro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 17.10.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

44º lugar ARIADENE CRISTINE CORTE PEREIRA

Botucatu, 09 de outubro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 17.10.2019 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

20º lugar ROVALDO JOSE DA CRUZ

Botucatu, 09 de outubro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 17.10.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:

PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

12º lugar VAGNER ADALBERTO DE MORAIS

13º lugar NARCISO CUSTODIO DA SILVA

14º lugar SANDRO AUGUSTO CORA

Botucatu, 09 de outubro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 17.10.2019 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INGLÊS)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :

02º lugar FABIO JOSE DIAS NEGRELLI

Botucatu, 09 de outubro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 17.10.2019 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

22º lugar VANESSA GERONUTTI DE FREITAS ARAUJO

Botucatu, 09 de outubro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PODER LEGISLATIVO**CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Botucatu, em atendimento ao contido no Requerimento nº 976, de autoria dos Vereadores Alessandra Lucchesi, Izaias Colino, Zé Fernandes e Jamila realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de debater o tema “Cooperativismo”, acompanhando esta tendência que vem crescendo nas instituições sociais de nossa cidade.

DATA: 22 de outubro de 2019 (terça -feira)

HORÁRIO: 18 horas e 30 minutos

LOCAL: Sede do Poder Legislativo

(Praça Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu)

A audiência será presidida pela Vereadora Alessandra Lucchesi e será aberta à participação popular.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente da Câmara

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater o Projeto de Lei nº 067/2019, em tramitação na Câmara perante a Comissão de Orçamento e Finanças, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Botucatu para o exercício financeiro de 2020” (Proposta Orçamentária).

DATA: 24 de outubro de 2019 (quinta-feira)

HORÁRIO: 18 horas

LOCAL: Sede do Poder Legislativo

(Praça Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu)

Referida audiência será aberta à participação popular.

Botucatu, 01 de outubro de 2019.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira

Presidente da Câmara

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 09/2019, para a empresa FABIANO APARECIDO ZANOTTO - ME, sob o CNPJ de nº 11.286.182/0001-25.

Botucatu, 07 de outubro de 2019.

Bruno Prado Simão

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – nº 09/2019

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão Presencial nº 09/2019, do tipo menor preço global, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 07 de outubro de 2019.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº
08/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: CARAVANTE E VIEIRA COMERCIO DE

PECAS E MANUTENCAO EM GERADORES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o fornecimento de grupo gerador à diesel tipo silenciado, que desenvolve a potência nominal de no mínimo 25 kva, bifásico, 60hz, 220/127v, com instalação e manutenção preventiva/corretiva inclusas, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no anexo I, termo de referência que integra o contrato.

Valor Global: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Prazo: O equipamento descrito no Anexo I (Termo de Referência), deverá ser entregue e instalado no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, na Torre de TV, especificamente na sala de transmissão da Câmara Municipal de Botucatu, situada na Rua Pedro Pires de Campos, nº 480, Jardim Paraíso, Botucatu - SP. Devido à realização das manutenções preventivas e possibilidade de manutenções corretivas após a entrega e instalação do objeto deste Edital, o contrato possuirá uma vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2065.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA Nº. 20.

Data de assinatura: 07/10/2019

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 07/10/2019

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H00

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Cula

SECRETARIA

Vereadora: Jamila

Vereador: Zé Fernandes

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

PROJETO DE LEI Nº 0068/2019, de iniciativa de todos os Vereadores, que denomina de “Vereador Josey de Lara Carvalho”, o Viaduto de interligação das regiões norte e leste do município de Botucatu.

REQUERIMENTO:

Nº. 992/2019- Autoria: CARLOS TRIGO e IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal do Verde - solicitando que sejam recolocados os contêineres para descarte de materiais recicláveis no Terminal Rodoviário, incentivando a reciclagem e colaborando com o meio ambiente.

Nº. 993/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando implantar uma Unidade Básica de Saúde no bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, para melhor atender seus moradores bem como os da região.

Nº. 994/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando providenciar o reparo no calçamento do passeio público na Rua Jorge Venâncio, na lateral da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Francisco Guedelha", no Parque Marajoara, garantindo segurança aos pedestres.

Nº. 995/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar gradil de proteção sobre as valetas localizadas ao longo da Rua Prudente de Moraes.

Nº. 996/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Antenor Serra, em frente ao número 36, no Jardim Monte Mor, e na Rua Flávio Rafanele, nas proximidades do número 854, no Jardim Iolanda, visando diminuir o risco de acidentes nos locais.

Nº. 997/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar estudos para solucionar problemas com estacionamento e fluidez viária na Rua Dr. José Adriano Marrey Junior

Nº. 998/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar como está o andamento para a implantação da usina de reciclagem dos resíduos da construção civil, localizada no aterro municipal, qual o motivo da mesma não estar em funcionamento e se existe algum plano para retomar a atividade.

Nº. 999/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando realizarem estudos visando instalar nas dependências dos Prontos-Socorros Adulto e Infantil painéis eletrônicos que informem o andamento das consultas e exames em tempo real para que pacientes e familiares possam acompanhar os protocolos e ter uma previsão de conclusão nos atendimentos.

Nº. 1000/2019- Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Pedro Donini em frente ao nº 109, no bairro Santo Antônio da Cascatinha, no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 1001/2019- Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a fiscalização e retirada dos entulhos e dos materiais de construção que estão obstruindo a calçada na Rua Sebastião Pinto da Conceição, nas proximidades do imóvel de número 28, na Vila Guimarães.

Nº. 1002/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando rever o sistema de coleta de lixo na Avenida Professor Rafael Laurindo, no Jardim Paraíso, visto que a mudança causou muitos transtornos aos donos de estabelecimentos comerciais da localidade.

Nº. 1003/2019- Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando orientar moradores e proprietários de estabelecimentos comerciais localizados ao longo da Avenida Dom Lúcio, a colocarem os sacos de lixo somente na segunda-feira, quando é realizada a coleta em destacada área.

Nº. 1004/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Delegado Seccional de Polícia - solicitando realizar estudos para instalar no município um centro integrado para registro de ocorrências visando atender os anseios de municípios que necessitam dos serviços da Polícia Civil.

Nº. 1005/2019- Autoria: PAULO RENATO e CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando incluir no cronograma de obras de revitalização da Avenida Dante Delmanto, a implantação de uma rotatória no cruzamento da avenida com a Rua Silvestre Bartoli.

Nº. 1006/2019- Autoria: PAULO RENATO, CULA e IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar como será realizado o serviço de implantação de microchips em cães do nosso município, destacando se tal ação será exclusivamente realizada pelo Poder Executivo, bem como informar a possibilidade que, na primeira etapa, tal serviço possa ser direcionado aos bairros periféricos de Botucatu, onde está concentrada grande parte da população de cães de rua.

Nº. 1007/2019- Autoria: PAULO RENATO e ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal - solicitando informar quais medidas específicas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo visando reverter a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que determinou o fim do pagamento do vale-alimentação aos servidores aposentados e pensionistas da Prefeitura de Botucatu.

Nº. 1008/2019- Autoria: PAULO RENATO

Secretária de Desenvolvimento Social - solicitando informar se, com a implantação da nova gestão no Restaurante Bom Prato de Botucatu, quais mudanças ou melhorias estariam previstas para o estabelecimento localizado no Campus da Unesp em Rubião Junior, bem como informar se os atuais funcionários alocados no Bom Prato serão absorvidos pela nova gestora.

Nº. 1009/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar estudos para permitir estacionamento em apenas

um lado da Rua José Galvão, no trecho compreendido entre as Ruas Domingos Cariola e 21 de abril, na Vila Mariana, melhorando o fluxo de veículos no local.

Nº. 1010/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando reforçar a pintura das faixas de pedestres no entorno da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Francisco Guedelha”, no Parque Marajoara, que estão com suas pinturas bastante desgastadas, oferecendo riscos à segurança de todos que circulam pelo local.

Nº. 1011/2019- Autoria: JAMILA e ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Rodrigues César, nas proximidades do cruzamento com a Rua La Salle, visando diminuir o risco de acidentes no local.

Nº. 1012/2019- Autoria: JAMILA e ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar o recapeamento asfáltico e o nivelamento da Rua Rodrigues César, em especial no trecho entre as Ruas Dr. João Cândido Vilas Boas e a Rua Carlos Guadanini.

Nº. 1013/2019- Autoria: PAULO RENATO, CULA e IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando se existe projeto para realizar melhorias na sinalização e fluidez do trânsito na região sul, visto que o local próximo da Rodovia João Hypólito Martins (Castelinho), do Supermercado Confiança e da Justiça Federal contará também com a instalação da empresa Havan, que acarretará no aumento do número de veículos no local, agravando a situação.

Nº. 1014/2019- Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar bebedouros para cães na Praça da Igreja São José.

Nº. 1015/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos visando desapropriar a área localizada às margens da Avenida Raphael Serra, atrás do Ginásio Municipal, de forma a transformar tal local em um parque municipal preservando o meio ambiente.

Nº. 1016/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Diretor Executivo e Diretor de Relações da Organização Social em Saúde Pirangi - solicitando informarem como estão as tratativas para o pagamento do dissídio salarial aos funcionários de referida organização em Botucatu.

Nº. 1017/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Governo e Secretário Municipal de Segurança - solicitando realizarem estudos para que os Guardas Cíveis Municipais, quando acionados em período de folga, sejam remunerados com os mesmos valores que são destinados à atividade delegada, valorizando as relevantes funções da GCM.

Nº. 1018/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar linhas de ônibus, nos períodos diurno e noturno, que realizem itinerários interligando os Conjuntos Habitacionais Santa Maria, Maria Luiza, Paratodos, Jardim do Bosque e adjacências ao Shopping Botucatu, visando beneficiar os moradores dessas localidades, sobretudo aqueles que trabalham no Shopping.

Nº. 1019/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar coberturas e assentos nos pontos de ônibus localizados na Avenida Deputado Dante Delmanto, um em frente à Faculdade Marechal Rondon e outro em frente à entidade “Rosa Cruz”.

Nº. 1020/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar braços de luz nos postes localizados na esquina da Rua Nair Pinheiro Vicente com a Rua Antonio Teixeira, no bairro Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

Nº. 1021/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Saúde e Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Unesp de Botucatu - solicitando informar dados referentes ao número de atendimentos para diagnóstico e tratamento do câncer de mama no município no ano de 2018 e em 2019 até a presente data, os serviços disponíveis para a detecção precoce da doença, além de informar se os órgãos públicos e conveniados alimentam o Sistema de Informação do Câncer de Mama do Governo Federal para efeitos estatísticos.

Nº. 1022/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar estudos para implantação de uma faixa de pedestres no final da Rua Napoleão Laureano, no cruzamento com a Rua Dr. Guimarães, bem como um redutor de velocidade do tipo lombada entre a Rua Ivete Camargo Neiva e a Rua Dr. Guimarães, na Vila Antártica.

MOÇÃO:

Nº. 166/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para o atleta botucatuense Rafael Antônio Panhoça, por sua inspiradora trajetória esportiva sendo um exemplo de superação e incentivo ao esporte.

Nº. 167/2019 - Autoria: Todos os Vereadores

Moção de Apoio à tramitação das PEC's nºs 15/2015 e 65/2019 e apela para que as mesmas sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem permanente o FUNDEB com remuneração condigna aos profissionais da educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõem o fundo e a ampliação gradual da complementação da união, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos fundos

estaduais e distrital que compõem o FUNDEB.

Nº. 168/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para as instituições Aitiara, Jardim Florescer, Ecóporan e Escola Livre, nas pessoas dos respectivos diretores Silvio Vieira Miranda, Andréa Cristina Gomes, Graciela Franco da Silveira e Cassandra Bettega Felipe, pelos excelentes serviços prestados no município de Botucatu e pela comemoração de 100 anos da criação da Pedagogia “Waldorf” que tem o objetivo de desenvolver indivíduos livres, integrados, socialmente competentes e moralmente responsáveis.

Nº. 169/2019 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para Priscila Elisandra dos Santos Firmino, pelo excelente trabalho apresentado na XVII Semana Jurídica realizada pela Faculdade Marechal Rondon intitulado: “A Aplicação da Lei nº 9504/97 “Lei de Cotas para Mulheres em Cargos Políticos” e os desafios em fazê-la efetiva de fato”.

PEQUENO EXPEDIENTE

Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Carlos Trigo, Alessandra Lucchesi e Abelardo.

TRIBUNA LIVRE:

Profª. Assistente Doutora **HELOISA MARIA DE LUCA VESPOLI**, Coordenadora do Centro de Avaliação em Mastologia do HCFMB, que falou sobre o Outubro Rosa – Mês de Conscientização e Combate ao Câncer de Mama.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº. 0059/2019 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Fazenda e Planejamento objetivando a utilização da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº. 0054/2019 – de iniciativa do **Vereador Zé Fernandes** – que denomina de “Oswaldo Pereira de Souza” as “Ruas 05 e 06” localizadas no Loteamento Bem-Te-Vi I.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº. 0063/2019 - de iniciativa do **Vereador Carreira** – que altera a Lei nº 6.296, de 3 de

setembro de 2019, que dispõe sobre denominação de via pública. (Dorothei Adelinda José Bronzato).

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº. 0064/2019 - de iniciativa do **Vereador Carreira** – que denomina de “Teresa Barduco da Silva” a “Rua 01” localizada no Loteamento Bem-Te-Vi I.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Parlamentar

Visto em 01 de outubro de 2019.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

BOTUPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 352/2017

Aditivo nº 01/2012

Processo Administrativo nº31.595/17

Processo Botuprev nº012/2018

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV.

Contratada: AMENDOLA E AMENDOLA SOFTWARE LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO AO BOTUPREV.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.01 (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE).

Data Assinatura: 11/10/2019

Valor: R\$34.131,36 (trinta e quatro mil, cento e trinta e um reais e seis centavos).

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO